



Projeto de Lei Nº 004/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 004/2024, oriundo do Poder Executivo.

FIXA O VALOR DO MENOR SALÁRIO BASE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), de acordo com o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023;

Art. 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024, convalidando os atos já adotados e revogando as disposições em contrário.

Sanharó, 08 de fevereiro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente